



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE OSASCO**

**Circular nº 55/2020 – NPE**

Osasco, 13 de fevereiro de 2020.

Srs.(as) Gestores(as) de Escola;  
Srs.(as) Supervisores(as) de Ensino.

**Assunto:** COMUNICADO CONVIVA SP - PLACON

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino de Osasco, no uso de suas atribuições legais, informa sobre os registros no PLACON, que passa a ser obrigatório, ou seja, diariamente a escola deverá entrar no PortalNet e registrar todas as ocorrências do dia e caso não haja nenhuma ocorrência, ainda assim, deverá entrar no sistema e informar que não houve ocorrências.

Além disso, o sistema passa a ser integrado com a SED, desta forma, será possível visualizar as ocorrências através do cadastro do aluno. Assim, cada aluno terá seu histórico de ocorrências de fácil acesso à equipe gestora. Isso pode auxiliar em diversas questões, inclusive em conselhos de classe e acompanhamento da vida do aluno.

Em suma:

- o nome muda para PLACON – Plataforma CONVIVA SP – Sistema Integrado de Registro de Ocorrências;
- a escola deverá entrar no PortalNet todos os dias para registrar as ocorrência ou informar que não houve ocorrências;
- o sistema passa a ser integrado com a SED, possibilitando visualização e acompanhamento dos registros;

Com isso, a Secretaria pretende combater a subnotificação das ocorrências para que possamos trabalhar em prol de melhorias do clima, da convivência e proteção escolar de maneira assertiva.

Segue link com o tutorial de acesso do PLACON:

[https://drive.google.com/file/d/1gw7mU7HH\\_w\\_TpLrXs--yISO1t8aOX5f2/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1gw7mU7HH_w_TpLrXs--yISO1t8aOX5f2/view?usp=sharing)

Atenciosamente,

**Elza Sampaio**  
**RG 8.497.507-6**  
**Diretora do Núcleo Pedagógico**

De acordo,

**William Ruotti**

**RG 27.266.156-9**  
**Dirigente Regional de Ensino**